



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2021

Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Paulistano ao
Senhor Sérgio Fernando Moro e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sérgio Fernando Moro

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Janaína Lima
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****23 ° GV - Vereadora Janaína Lima****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano a Sérgio Moro. Moro é um renomado jurista, ex-magistrado e ministro da Justiça Pública. Nesta função, trabalhou em casos como o escândalo do Banestado, a Operação Farol da Colina e também auxiliou, no Supremo Tribunal Federal, a ministra Rosa Weber durante o julgamento dos crimes relativos ao escândalo do mensalão.

Em março de 2014 e novembro de 2018, presenciou o julgamento em primeira instância dos crimes identificados na Lava Jato que, segundo o Ministério Público Federal, é o maior caso de corrupção e lavagem de dinheiro já investigado no Brasil, envolvendo grande número de políticos e empresas, como a Petrobras e a Odebrecht.

Aproveito para incluir os resultados divulgados em 1º instância na Operação Lava Jato: 163 prisões temporárias, 132 prisões preventivas, 1.450 mandados de busca e apreensão, 553 números de denunciados, 4,3 bilhões de reais devolvidos aos cofres públicos (Petrobras, União etc), 2,1 bilhões de reais previstos em multas e compensatórias de acordos de colaboração, 12,7 bilhões de reais em multas compensatórias de acordos de leniências e o total de 14,7 bilhões de reais previstos de recuperação.

Por todo o exposto, rogo pelo apoio dos nobres pares.